



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 030, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Piraquara - PR, com a finalidade de levar paciente para internamento médico no Hospital San Julian, com veículo da frota 234.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul dia 21 de fevereiro de 2024 às 8h; e retorno em 23 de fevereiro de 2024 com previsão de chegada para as 1h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroativa a 21 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, aos 26 de fevereiro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 26 / 02 / 2024

Página: 01 - Edição 3467